

## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1499/2021 – CEPE

### TERMO DE COMPROMISSO

#### ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS.

**UNINTER EDUCACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba, Estado do Paraná, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, estabelece neste Termo de Compromisso as condições gerais de estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias.

**PARTICIPANTE** será a pessoa que aderir ao presente termo, mediante o fornecimento dos dados cadastrais exigidos, desde que todos os requisitos sejam preenchidos.

#### 1 DO OBJETO

1.1. O pós-doutorado consiste em um estágio voluntário que visa promover e desenvolver a pesquisa acadêmica. Pode ser proposto por qualquer pesquisador detentor do título de doutor obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* de reconhecida instituição superior.

1.2. O estágio de pós-doutoramento terá duração mínima de três meses e máxima de dois anos.

1.3. Ao final do processo, o PARTICIPANTE receberá um Certificado de Conclusão, expedido nos formatos digital e impresso, indicando o nome do pós-doutor, do seu supervisor e o título da pesquisa concluída.

1.4. A participação em estágio de pós-doutoramento não gera vínculo empregatício ou funcional entre o PARTICIPANTE e o UNINTER.

#### 2 DAS CONDIÇÕES

2.1. No ato da proposta, o candidato ao estágio compromete-se apresentar projeto de pesquisa integrado a um plano de trabalho que indique as condições da pesquisa a ser realizada e a aderência a um dos projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias.

2.2. Também no ato da proposta, o candidato compromete-se a indicar um professor supervisor. O supervisor deverá ser um dos professores titulares do programa.

2.4. O PARTICIPANTE está ciente que o projeto de pesquisa, bem como a escolha do supervisor deverá ser aprovado em colegiado.

2.5. Ao término do estágio, o professor supervisor redigirá relatório acerca da participação do PARTICIPANTE e da pesquisa por eles executada.

2.6. Toda a produção bibliográfica, técnica ou artística decorrente do estágio pós-doutoral deverá mencionar a UNINTER e o PPGENT.

2.7. O estágio e toda a produção bibliográfica, técnica ou artística decorrente do estágio são voluntários e sem custo.

2.8. O PARTICIPANTE compromete-se a realizar a entrega de seus documentos pessoais, tais como, Cópia do Registro Geral ou demais documentos de identificação e Cópia do Diploma de Doutorado (Frente e Verso).

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1 O(a) PARTICIPANTE está ciente que o UNINTER realiza o tratamento das informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") para atender as finalidades educacionais e possui o compromisso com a proteção dos Dados Pessoais coletados do(a) PARTICIPANTE de acordo com as leis em vigor, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais") e todas as disposições relativas ao tratamento de Dados Pessoais poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade.
- 3.2 Durante a vigência do presente termo o(a) PARTICIPANTE autoriza, quando aplicável, o tratamento de seus Dados Pessoais fornecidos pelo(a) próprio(a) PARTICIPANTE, para finalidade de atendimento e cadastro dos dados para a participação no programa
- 3.3 O UNINTER envidará seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas contratuais. Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, o UNINTER se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões de seu banco de dados, e demais atos ilícitos praticados por terceiros, salvo nos casos em que tiver dolo.
- 3.4 O(A) PARTICIPANTE poderá exercer seus direitos referentes ao tratamento de seus Dados Pessoais, previstos em nossa Política de Privacidade, por meio dos Canais de Atendimento da Instituição de Ensino Superior.
- 3.5 O UNINTER se reserva o direito de rescisão do contrato em caso de descumprimento de quaisquer disposições o presente "TERMO DE COMPROMISSO" pelo(a) PARTICIPANTE.
- 3.6 O consentimento ao presente "TERMO DE COMPROMISSO" será interpretado como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Termo.
- 3.7 O UNINTER se reserva ao direito de modificar os termos desta Política a qualquer momento, bem como suspender ou encerrar o Programa devendo, entretanto, avisar quanto a suspensão, encerramento e/ou modificação, conforme o caso.
- 3.8 O presente "TERMO DE COMPROMISSO" é regido única e exclusivamente pela legislação brasileira em vigor.
- 3.9 As partes elegem o foro de Curitiba/PR para dirimir eventuais demandas relativas ao presente termo.